



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 30, DE 2025

Solicita a inclusão de profissional da área de Fisioterapia no atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF) das unidades do Angico e Campo Alegre.

Sr. Presidente,

O vereador que ao final assina, requer que, atendidas às formalidades regimentais, solicite que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Que o Poder Executivo viabilize a contratação de profissional da área de Fisioterapia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) das unidades do Angico e Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde Familiar (PSF) visa a promoção, a proteção e a recuperação da saúde da população, sendo que em nossa cidade, foram construídas duas unidades, sendo uma na comunidade do “Angico” e outra na comunidade de “Campo Alegre” visando a proteção e promoção de recuperação da saúde dos moradores da zona rural, contudo, ambas as unidades não possuem acesso a tratamentos de Fisioterapia no local, sendo necessário o deslocamento até o PSF da área urbana.

A fisioterapia desempenha papel crucial na prevenção, tratamento e reabilitação de condições musculoesqueléticas, doenças crônicas e lesões. A presença de um profissional especializado em fisioterapia no PSF das comunidades de “Angico” e “Campo Alegre”, é fundamental para atender as necessidades da comunidade e pessoas que residem na zona rural de nosso município.

A necessidade do deslocamento para zona urbana gera dificuldades para conclusão do tratamento, visto que inúmeros pacientes não possuem veículo ou disponibilidade para realizar o tratamento nas unidades do município semanalmente, além



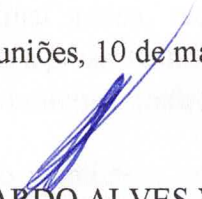
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

do que, acaba por sobrecarregar as unidades sediadas no perímetro urbano de nosso município, fazendo com que o agendamento de sessões acabe por ser agendado para um período bastante longo.

Lado outro, temos que a necessidade de fisioterapia por si só, em alguns casos, já gera obstáculo para a locomoção, proporcionar um meio mais rápido e prático para que os pacientes/população tenham acesso ao tratamento adequado acarreta inúmeros benefícios para a saúde do município.

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de auxiliarmos na melhoria no atendimento das unidades do PSF do Angico e Campo Alegre visando cuidado e proteção com a saúde da população da zona rural.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2025


LEONARDO ALVES VIEIRA
Vereador